



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO- GO
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestão 2017/2020



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO
UMA NOVA HISTÓRIA
2017-2020

PROTOCOLU
FL. Nº 03
ASS: [Signature]

Secretaria Municipal de Saúde
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
16 / 12 / 2019
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 36/2019, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Ednilce Tomaz Pires de Souza, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 6.019, de 11 de dezembro de 2019, que estabelece recesso de final de ano nas repartições públicas subordinadas ao poder Executivo Municipal e dá outras providencias;

CONSIDERANDO o art.º 03, inciso 03, parágrafo II, que estabelece responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância, quanto ao recesso dos departamentos de natureza essencial e inadiáveis, por meio de portaria;

RESOLVE:

ART 1º- Os órgãos de atendimentos essenciais como: SAMU, HMSAD, NVE, LABORATORIO E VIGILANCIA SANITARIA, permanecem em regime de plantão e/ou escala de atendimento;

ART 2º- às demais repartições desta secretaria fica estabelecido recesso de final de ano no período de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

Regista-se, publique-se, cumpre-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SMS/GAB, aos dezesseis do mês de dezembro de 2019.

[Signature]
EDNILCE TOMAZ PIRES DE SOUZA
Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária

Ednilce Tomaz Pires de Souza
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Decreto nº 5.192/2019